

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	13
EDUCAÇÃO.....	32
DESENVOLVIMENTO URBANO	40
GOVERNO	41
SAÚDE.....	44
MEIO AMBIENTE.....	45
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	47
CAPEP	47
CET	47
CÂMARA	50
FÓRUM	56
FUNDAÇÃO	57



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 319-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3634-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata CLEODICE ALVES MARTINS, após concurso público, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012,

vago com a aposentadoria da Sra. Margareth de Souza Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 320-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAIS ALVES FERNANDES, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Margareth de Souza Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3418-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata ANA CAROLINA BARROS ABREU, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Suzy Abreu de Souza Prado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 651-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GELSON RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Suzy Abreu de Souza Prado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1227-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALEX CARDOSO PINTO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Alaercio Santos Curvelo da Conceição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1228-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antonio Carlos de Almeida Gaspar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1229-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BIANCA SOARES ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Patricia França Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1338-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ACIR CARLOS PALOMO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Raimundo Vieira dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1339 E 1344-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º deficiente, para exercerem os cargos de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1339-P-DEGEPAT/2021	FLAVIO GOMES DE AZEVEDO	JOSE JESSE DE CARVALHO
1340-P-DEGEPAT/2021	WILLIAM ALVES DO CARMO	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
1341-P-DEGEPAT/2021	HEBER EFRAIN PAES	ORLANDO MANUEL SILVA
1342-P-DEGEPAT/2021	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	OTAVIANO DOS SANTOS BARRETO
1343-P-DEGEPAT/2021	LUCIANO PESTANA FERNANDES	JOAO CARLOS MENDES
1344-P-DEGEPAT/2021	DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	NILSON BARBOZA DE AZEVEDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1345-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FABIO FERNANDO DE MATOS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Ataíde Figueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1628 E 1629-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1628-P-DEGEPAT/2021	THIAGO GIMENES DIOGO	ERLEN FERNANDES
1629-P-DEGEPAT/2021	MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA	PRISCILA REGINA RECHBERGER DE ALBUQUERQUE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1630-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ÉRICK PEREIRA DANTAS, 4º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido

pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Edemir Brito Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1631-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KARLA DE CARVALHO BEZERRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcelo Lopes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1742-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NADIA VILLA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marta Venice Pinto Massote.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1752-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FLAVIA GERMANA RODRIGUES VAL SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Edson Ramos Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1753-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUIZA GALHEGO SILVA DE JESUS, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Novoa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1755-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LIGIA FRANCISCA ANDRADE ARAUJO PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Helena Pereira Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1758-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO SOUZA MARTINS, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Airton Luiz Gomes dos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2003-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DANIEL NOBORU UMISEDÓ, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanen-

te, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Vinicius Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2351-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1785-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata THAIS KAWAGOE ALVARISA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Eduardo Michelin Roman.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2354-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 325-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata GABRIELA BERTINI UTIDA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Mara Regina Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2355-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LÚCIA LAGO GONZALEZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Mara Regina Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2512-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA FUKUE, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2513 A 2514-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2513-P-DEGEPAT/2021	DANIEL BORGES NOGUEIRA	JOSE DIAS ZEFERINO
2514-P-DEGEPAT/2021	ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSprung	ANTONIO FERNANDEZ OZORES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2522-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIS GUSTAVO BORGONNOVI CRUZ, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Rui Carlos de Araujo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2523-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANTONIO SÉRGIO SANTANA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Shirley de Jesus Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2524-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ARETUZA DOS ANJOS SILVA, 1º deficiente, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Flavia Barboza de Oliveira Morgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2525-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Paula Branco Brazão Farinha Carvalhães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2526-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCELO SOARES VILHANUEVA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ana Aparecida Rodrigues Bezerra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2527-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Charles Azevedo Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2528-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Elizabete Gil de Siqueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2529-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA ROSARIA COSTA, 2º deficiente, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cristina Barbosa do Nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2530-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1110-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata BRUNA MARIA PALLARES, após concurso público, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Neide Ramos de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2531-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FLAVIA FELISARDO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Neide Ramos de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2665-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VALESKA ARAUJO PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rayanne Negreti de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2666-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CIBELE CRIS-

TINA BUENO BARBOSA, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Carlos Alberto de Jesus Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2667-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WILLIAN MARQUES FIORATTI, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcelo Trindade Cecchi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2668-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA PINHEIRO MORAES DE SOUSA, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Yasmine Correia de Vasconcelos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2787-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonerar**, a partir de 17 de junho de 2021, o Sr. ANDRÉ SIQUEIRA XAVIER DE CASTRO, registro nº 37.539-4, Engenheiro Civil, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2788-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCO TÚLIO BARBOSA ANDRADE, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. André Siqueira Xavier de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 320, 651, 1227 a 1229, 1338 a 1345, 1628 a 1631, 1742, 1752, 1753, 1755, 1758, 2003, 2355, 2512 a 2514, 2522 a 2529, 2531, 2665 a 2668 e 2788-P-DEGEPAT/2021, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;

Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva**.

va transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSISTENTE SOCIAL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e registro profissional com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO CIVIL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional com comprovante de regularidade;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

FISIOTERAPEUTA: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Fisioterapia e registro profissional com comprovante de regularidade;

NUTRICIONISTA: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Nutrição e registro profissional com comprovante de regularidade;

PSICÓLOGO CLÍNICO: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Psicologia e registro profissional;

MOTORISTA: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Contabilidade ao nível de Ensino Médio e registro profissional;

ENFERMEIRO: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Enfermagem e registro profissional com comprovante de regularidade;

MÉDICO NEONATOLOGISTA - (Portaria 2355-P-DEGEPAT/2021) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional com comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG,

CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE MANETTI, registro nº 26.119-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2849-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSIMEIRE LYRA DOS SANTOS, registro nº 24.101-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2850-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS, registro nº 23.779-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos

e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2856-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 28 de junho de 2021, a Sra. THALITA FERNANDES VENTURA, registro nº 30.307-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2857-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 28 de junho de 2021, o Sr. RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, RG nº 54.008.444-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2549-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 234258/2021-70,
PUBLICADA EM 24/05/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021. "

Leia-se:

"..., ano período de 17 de maio a 06 de junho de 2021. "

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2021

Processo nº 17.037/2021-20: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da

PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 17.040/2021-34: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 29.000/2021-17: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO- -CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2021-CGP DE 25 DE JUNHO DE 2021

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.327, de 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho sobre a Implementação dos Procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, os seguintes membros:

I – da Procuradoria Geral do Município:

- a)** Milena Davi Lima;
- b)** Donato Lovecchio Filho;
- c)** Francisco de Assis Correia;

II – da Secretaria Municipal de Finanças: Monica Carvalho Santos;

III – do Departamento de Licitações e Suprimentos – DELIS, da Secretaria Municipal de Gestão:

- a)** Mariana Forti Zarif Cavaleiro;
- b)** Eliana Oliveira Amorim;
- c)** Tania Mara da Silva Mota;

IV – do Gabinete do Prefeito Municipal: Sylvio Alarcon Estrada Junior, que será o coordenador do Grupo;

V – da COMLIC-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde: Tathiana Silva Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 538/2021 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO

Vimos através do presente, **INTIMAR** os Permissãoários de Barracas de Feira abaixo descritos pelo não cumprimento do **Decreto 9301/2021** quanto às regras e condições de funcionamento das Feiras Livres.

Tais Intimações devem ser cumpridas no **PRAZO IMEDIATO**, sendo que o não cumprimento ficará sujeito a **MULTA**.

Intimação nº 137808-B – Dia 20/06/2021 – Feira Livre da Av. Ricardo Pinto; **Barraca nº 125** (Frutas); Inscrição Municipal nº 274.182-0; Sra. Ellen Maria Rocha Marques. Art. 7º - Inciso III – alínea “a” – (Redução da metragem das barracas de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Finanças), sob pena de multa.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

EDITAL Nº 539/2021 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO

Vimos através do presente, **INTIMAR** os Permissãoários de Barracas de Feira abaixo descritos pelo não cumprimento do **Decreto 9301/2021** quanto às regras e condições de funcionamento das Feiras Livres.

Tais Intimações devem ser cumpridas no **PRAZO IMEDIATO**, sendo que o não cumprimento ficará sujeito a **MULTA**.

Intimação nº 137807-B – Dia 20/06/2021 – Feira Livre da Av. Ricardo Pinto; **Barraca nº 014** (Frutas); Inscrição Municipal nº 269.754-7; Sr. Valdemir Farias de Oliveira. Art. 7º - Inciso III – alínea “a” – (Redução da metragem das barracas de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Finanças), sob pena de multa.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

EDITAL Nº 540/2021 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO

Vimos através do presente, **INTIMAR** os Permissãoários de Barracas de Feira abaixo descritos pelo não cumprimento do **Decreto 9301/2021** quanto às regras e condições de funcionamento

das Feiras Livres.

Tais Intimações devem ser cumpridas no **PRAZO IMEDIATO**, sendo que o não cumprimento ficará sujeito a **MULTA**.

Intimação nº 150563-B – Dia 19/06/2021 – Feira Livre da Rua Delfim Moreira; **Barraca nº 209** (Frutas); Inscrição Municipal nº 005.551-8; Sr. Fernando Antonio da Silva. Art. 7º - Inciso III – alínea “a” – (Redução da metragem das barracas e espaço mínimo de 2 metros entre elas), sob pena de multa.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

EDITAL Nº 541/2021 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO

Vimos através do presente, **INTIMAR** os Permissãoários de Barracas de Feira abaixo descritos pelo não cumprimento do **Decreto 9301/2021** quanto às regras e condições de funcionamento das Feiras Livres.

Tais Intimações devem ser cumpridas no **PRAZO IMEDIATO**, sendo que o não cumprimento ficará sujeito a **MULTA**.

Intimação nº 150561-B – Dia 19/06/2021 – Feira Livre da Rua Delfim Moreira; **Barraca nº 328** (Frutas/ Hortifrutigranjeiros); Inscrição Municipal nº 262.367-6; Sr. José Luiz dos Santos. Art. 7º - Inciso III – alínea “a” – (Redução da metragem das barracas e espaço mínimo de 2 metros entre elas), sob pena de multa.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 246407/2021-25 - E-FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 246394/2021-85 - VANESSA RAFAELA BARBOZA NOGUEIRA 09078608420 - Expedida a certidão número 620/2021.

Processo nº 246185/2021-03 - CONDOMINIO EDIFICIO PORTO MONIZ - Expedida a certidão número 619/2021.

Processo nº 245936/2021-11 - M.M. ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 617/2021.

Processo nº 245842/2021-79 - CASA MORAES EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - Expedida a certidão número 616/2021.

Processo nº 245835/2021-11 - INCENTEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 618/2021.

Processo nº 245331/2021-20 - JR CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA - EIRELI - Expedida a certidão número 615/2021.

Processo nº 244955/2021-20 - CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA - Expedida a certidão número 612/2021.

Processo nº 244646/2021-03 - EXPORT COMERCIO SERVICOS EIRELI - Expedida a certidão número 610/2021.

Processo nº 243089/2021-03 - LEGIAO DA BOA VONTADE - Expedida a certidão número 621/2021.

Processo nº 239155/2021-14 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 608/2021.

Processo nº 236749/2021-82 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 609/2021.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 246131/2021-76 - CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 245329/2021-88 - ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF - Expedida a certidão número 614/2021.

Processo nº 245232/2021-48 - INCATEP INSTITUTO DE CAPACITACAO TECNICA PROFISSIONAL - Expedida a certidão número 613/2021.

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 245915/2021-41 - ANNIKA INGRID MARIA SODERBERG CAMPOS - Expedida a certidão número 623/2021

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 542/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CLUBE REGADAS SALDANHA DA GAMA no P.A 26745/2021-

61, relativa ao Auto de Infração nº 16572 lavrado em 11/01/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 543/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARIA JOSE DE JESUS BRAZ no P.A 003.991/2021-16, relativa ao Auto de Infração nº 34072 lavrado em 19/12/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 030878/2021-78 – Ofício 656/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 31655, tendo em vista que o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 030889/2021-94 – Ofício 663/2021-DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4748, tendo em vista que o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal.

P.A 50599/2020-86 – AB IMOVEIS – ADILSON BASTOS EMPREENDIMENTO LTDA – Informamos que para o local é aplicada a O.S 01/16, pois é um escritório administrativo da empresa. Após publicar remeta-se o processo á Caefis.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	361121	ENFERMEIRO	29/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ADEMIR MODESTO	361519	CANTEIRO	14/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO	361436	ATENDENTE DE OUVIDORIA	31/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ALEX OLIVEIRA SANTOS	361626	MOTORISTA	21/05/2021
ANA LUCIA AUGUSTO DOS SANTOS	361451	INTÉRPRETE DE LIBRAS	18/05/2021
BARBARA DA SILVA	362087	ASSISTENTE SOCIAL	23/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
DIEGO EPAMINONDAS RODRIGUES	360917	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/05/2021
EDUARDO ARAUJO COSTA	361212	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/05/2021
JOAO CARLOS DE SOUZA	361956	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2021
JULIANA DE BARROS CRUZ	361493	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2021
LUCAS BARROS PEREIRA	361329	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2021
STEFANI BATISTA ALVES	361857	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2021
YARA MELO OLIVEIRA FERRO	361188	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2021
LUIZA GOMES DE FREITAS GAMA	361899	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2021
GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	360792	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ADRIANA BARBOSA DE BARROS	199463	PROFESSOR ADJUNTO II	29/05/2021
ARIANE LIRA SCHLODTMANN	361550	PROFESSOR ADJUNTO I	07/05/2021
KAMILA SOUZA CARVALHO	353490	PROFESSOR ADJUNTO I	29/04/2021
VANESSA DOS SANTOS NEVES	357236	PROFESSOR ADJUNTO I	30/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	356717	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	08/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de Junho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 982-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 205988/2021-17,
PUBLICADA EM 04/02/2021.**

Onde se lê:

"..., por licença-prêmio, de 03 a 11 de fevereiro e, por férias, de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021, ...".

Leia-se:

"..., por licença-prêmio, de 03 a 11 de fevereiro, 24 de março a 23 de abril e 03 de maio a 02 de junho, por férias, de 22 de fevereiro a 23 de março, por ausência legal, de 27 a 29 de abril e, por atestado médico, no dia 30 de abril de 2021."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 245193/2021-98 - P.D. nº 358194 - IVONE PEREIRA DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 244851/2021-24 - P.D. nº 357848 - THIAGO COSTA MARTORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/06/2021 a 23/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 244505/2021-73 - P.D. nº 357492 - MARTA DOMINGUES DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 à 01/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 244208/2021-28 - P.D. nº 357191 - CLEBER DIAS DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 12/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 243956/2021-57 - P.D. nº 356929 - VIVIAN ANDRADE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/06/2021 a 17/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 243578/2021-10 - P.D. nº 356540 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 09/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 243322/2021-68 - P.D. nº 356257 - SOLANGE FIDELES DA SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 242979/2021-17 - P.D. nº 355903 - LIANA MARA SERMARINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/06/2021 a 15/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 242886/2021-38 - P.D. nº 355807 - SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 242191/2021-56 - P.D. nº 355101 - SELMO DE OLIVEIRA TORRES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 à 11/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241733/2021-91 - P.D. nº 354640 - MARTA DOMINGUES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 21/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241501/2021-14 - P.D. nº 354376 - JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241500/2021-43 - P.D. nº 354375 - REGIANE TAVARES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 17/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241493/2021-80 - P.D. nº 354368 - ROSANA VALERIA FIGUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 24/07/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241492/2021-17 - P.D. nº 354367 - QUITERIA DA SILVA PAJARO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 22/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241480/2021-38 - P.D. nº 354355 - CYNTHIA LEITE RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 11/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241479/2021-59 - P.D. nº 354354 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 11/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241475/2021-06 - P.D. nº 354350 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/06/2021 - CREM 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241472/2021-18 - P.D. nº 354346 - LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 15/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241469/2021-03 - P.D. nº 354344 - MARCOS ROBERTO DUARTE PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 15/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241421/2021-79 - P.D. nº 354294 - MARINALVA ALVES CARVALHO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 12/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241417/2021-00 - P.D. nº 354290 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 241416/2021-39 - P.D. nº 354289 - VERA LUCIA AMARAL - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 à 09/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 241415/2021-76 - P.D. nº 354288 - ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241408/2021-19 - P.D. nº 354281 - MARIA APARECIDA PAN FIDALGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 17/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241404/2021-50 - P.D. nº 354277 - DANIELA TABORDA PRADO MORAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241403/2021-97 - P.D. nº 354276 - SIMONE DE LIMA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 11/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241396/2021-23 - P.D. nº 354269 - JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 à 21/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241389/2021-68 - P.D. nº 354262 - FERNANDA MOLINA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 à 07/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241385/2021-15 - P.D. nº 354257 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 10/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241376/2021-16 - P.D. nº 354248 - PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 15/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241367/2021-25 - P.D. nº 354239 - ALBERTO CIPRIANI NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241366/2021-62 - P.D. nº 354238 - ERIKA COSTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241350/2021-22 - P.D. nº 354222 - RENATO SANTOS GONCALVES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 à 12/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241335/2021-39 - P.D. nº 354206 - GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

10/06/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241329/2021-36 - P.D. nº 354200 - CAROLINA ABADIA PIZZOCARO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 à 22/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241246/2021-19 - P.D. nº 354116 - ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241214/2021-14 - P.D. nº 354084 - NATALIA DE MENEZES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241205/2021-23 - P.D. nº 354075 - KAREN CAROLINE BRITO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241189/2021-79 - P.D. nº 354059 - SIMONE PERIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241187/2021-43 - P.D. nº 354057 - VIVIAN MACEDO GOMES MARCAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241185/2021-18 - P.D. nº 354055 - ELIANE TEIXEIRA ROMAO DE AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241152/2021-69 - P.D. nº 354022 - SANDRA MARIA DE MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241145/2021-01 - P.D. nº 354014 - WANDERSON ALARCON JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241140/2021-80 - P.D. nº 354009 - SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 02/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241135/2021-40 - P.D. nº 354004 - TERCIA RODRIGUES ASSUMPÇÃO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241125/2021-96 - P.D. nº 353994 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241101/2021-28 - P.D. nº 353965 - JUREMA QUINTELLA MARREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241097/2021-52 - P.D. nº 353961 - DENISE BATAGLINI RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241063/2021-31 - P.D. nº 353926 - ALESSANDRA FONSECA VASSAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 à 09/08/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241053/2021-87 - P.D. nº 353916 - FABRICIO DO NASCIMENTO SENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241051/2021-51 - P.D. nº 353914 - CARLOS DJONIS CARROCCI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241049/2021-18 - P.D. nº 353912 - ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241041/2021-06 - P.D. nº 353904 - RILTON DE BRITO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240232/2021-61 - P.D. nº 353072 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239691/2021-19 - P.D. nº 352512 - LILIANA BLASIOLI BARBIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239003/2021-76 - P.D. nº 351817 - KLEBER FERRACO AMANCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238987/2021-31 - P.D. nº 351801 - ERIKA LOPES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 10/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238935/2021-38 - P.D. nº 351749 -

FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238719/2021-92 - P.D. nº 351530 - SELMO DE OLIVEIRA TORRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Funeral

Processo nº 234082/2021-65 - MARIANA FERREIRA ALONSO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 234080/2021-30 - LUCIA FERREIRA ALONSO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Décimo de Chefia/Averbação

Processo nº 275081/2019-29 - DENILSON ALONSO BRAZAO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 275056/2019-81 - FRANCISCO ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274960/2019-24 - AMANDA MARCONI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05

Processo nº 274942/2019-42 - PAULO ROBERTO RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274907/2019-41 - CARLOS HENRIQUE GONCALVES FERREIRA NEVES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 274904/2019-53 - MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274854/2019-87 - MARIA DE LOURDES SACRAMENTO RIBEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274838/2019-21 - PATRICIA MATOS DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274836/2019-03 - GILMAR EUSTÁQUIO DE MORAIS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274812/2019-37 - PAULO SERGIO BARJA CABRAL - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.209320/2016-82.

Processo nº 274706/2019-90 - GISELE PONTES GONCALVES - Indeferido em face da manifestação

da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274637/2019-79 - EDEMIR BRITO FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274497/2019-10 - ANA PAULA GOMES DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274399/2019-92 - LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto sendo tratado através do P.A.D.214347/2020-64.

Processo nº 274247/2019-44 - PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto solucionado através do P.A.D.5956/2020-05.

Processo nº 274077/2019-16 - MARIA CRISTINA ZINEZI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 203591/2015.

Processo nº 274066/2019-08 - MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. 26311/2020-80.

Processo nº 274031/2019-15 - NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 273845/2019-51 - IRANILDO VIEIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273818/2019-88 - CARLA DE ANDRADE PASCHOAL - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 273043/2019.

Processo nº 273664/2019-14 - THAIS CARNEIRO PINTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 26311/2020-80.

Processo nº 273528/2019-06 - JOSE HENRIQUES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273480/2019-73 - CESAR ALVES MALACO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 252922/2017-40 - ANA MARIA LOURENCO POGGIANI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252896/2017-31 - CAIO MORANDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio

em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252888/2017-11 - GIBSON FERREIRA DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252817/2017-65 - REGINA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252802/2017-98 - IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252764/2017-09 - CONCEICAO APARECIDA VALVERDE KANASHIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252690/2017-66 - ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252685/2017-26 - ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252662/2017-21 - VANESSA MARINO PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252546/2017-20 - SUELY FERREIRA PIRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252525/2017-50 - FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252507/2017-78 - SANDRA MIEKO EIHARA ARA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252465/2017-20 - MARCELO MARIA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252414/2017-99 - CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252371/2017-88 - SIMONE PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252369/2017-36 - MARCELO LOPES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252215/2017-62 - BENIGNA ALMEIDA DA CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252159/2017-93 - MARILENE ELCE DE FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252135/2017-25 - ANA MARIA LOURENCO POGGIANI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252131/2017-74 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251993/2017-52 - JETHER LUCIO

RIBEIRO JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251973/2017-45 - NAYARA DO PRADO SANT ANA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251868/2017-61 - NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251769/2017-89 - ERICA LOPES DA SILVA GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251720/2017-90 - EDUARDO DE CASTRO NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251676/2017-08 - RENATA RODRIGUES DE SOUSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251643/2017-41 - DEBORAH RAMACIOTTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251628/2017-57 - PERCIVAL OZORES CUNICO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251558/2017-73 - JULIANA SILVA MENESES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251426/2017-32 - MARCOS DA SILVA FALECO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251218/2017-15 - KATIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251097/2017-01 - CLAUDIO GOMES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250999/2017-01 - DANIEL ORNELAS DO CARMO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250856/2017-46 - JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250777/2017-71 - MARIA REGINA VIVIANI DE BARROS OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250728/2017-66 - CLAUDIO APARECIDO SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250726/2017-31 - CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250498/2017-16 - HELIO ISAMU UENO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250490/2017-04 - LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250375/2017-68 - LETICIA DE CARVALHO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250102/2017-03 - IRANILDO VIEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250064/2017-16 - ANA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249961/2017-23 - FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246196/2017-35 - NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244452/2017-22 - IVALDO RIBEIRO PEIXOTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243737/2017-37 - THAYNA SANTOS DE CAIRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218859/2017-12 - MAURICIO GONCALVES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218127/2017-12 - MARIA JOSE SANTOS BARROS - Autorizo a conversão de 13/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200877/2017-84 - GILSE VEIGA CALDERON ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 9580/2020-45: Gil Rafael Donatelli Muro; 12228/2020-60: Jeane Ferreira Vidal Lima; 15321/2020-71: Edileuza Santana de Souza; 17384/2020-62: Rosimere Pereira Goes dos Santos Soalleiro; 17440/2020-31: Maristela Fernandes de Oliveira Gonçalves; 398/2021-73: Cristiane Aparecida Gonçalves Ramos; 30515/2021-14: Ofício nº 764/2021-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEGES – Defiro, nos termos do Artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

COMUNICADO

A SEDAP – Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal convida os servidores que possuam interesse ou experiência como **instrutores de treinamento**, para compor o quadro de instrutores da Seção e ministrar cursos internos para os funcionários da Prefeitura de Santos, visando à eficiência e eficácia dos serviços públicos.

Os interessados precisam saber que:

Trata-se de um levantamento das pessoas com interesse em desenvolver seus potenciais como multiplicadores da capacitação interna.

O tipo do evento poderá ser curso, oficina, encontro, workshop, palestra ou seminário.

O treinamento deverá ocorrer em horário comercial, portanto, será necessário o consentimento da chefia, que deverá indicar o servidor interessado, título e o tipo do evento, enviando um e-mail para sedap@santos.sp.gov.br

O treinamento será submetido a uma análise da equipe técnica da SEDAP, que manterá contato com o instrutor inscrito, para lhe dar o suporte necessário.

A atividade poderá ser presencial ou online, em função da pandemia.

É uma atividade voluntária, sem nenhum tipo de bonificação ou gratificação.

Os interessados poderão esclarecer as dúvidas, enviando um e-mail para a sedap@santos.sp.gov.br ou pelos telefones: 3201-5603/5606/5608.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17034/2021, Processo n.º 15896/2021-84**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de EPI´s Descartáveis, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, pelos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e pelos funcionários e alunos da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, encontra-se suspenso “sine die”.

Santos, 25 de junho de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.008/2021- Processo n.º 17.875/2020-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de peças, conjuntos e acessórios automotivos.

vos originais das montadoras Chevrolet, Iveco, Ford, Mercedes, Marcopolo/Volare e Volkswagen, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, destinados à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos - PMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

LOTE 01								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Chevrolet, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-228	BPZ-1385	GM/CHEVROLET C14	1975/1975	Gasolina	SEGES	01	Tabela	26,00
PMS-518	CMW-0700	GM/CHEVROLET/S10 2.8 D	2002/2003	Diesel	SMS	01		
PMS-520	CMW-0740	GM/CHEVROLET/S10 2.8 D	2002/2003	Diesel	SMS	01		
PMS-557	DBS-0104	GM/CHEVROLET/S10 COLINA D	2006/2007	Diesel	SMS	01		
PMS-569	DBS-0205	GM/CHEVROLET/S10 COLINA D	2008/2008	Diesel	SMS	01		
PMS-570	DBS-0204	GM/CHEVROLET/S10 COLINA D	2008/2008	Diesel	SMS	01		
PMS-578	DBS-0237	GM/CORSA CLASSIC LIFE 1.0	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-595	DBS-0282	GM/CORSA CLASSIC	2009/2010	Bicombustível	SMS	01		
PMS-601	DBS-0285	GM/S10 MONTANA CONQUEST	2010/2010	Bicombustível	SEMAM	01		
PMS-632	FZK-0869	CHEVROLET CLASSIC LS	2014/2015	Bicombustível	SEDS	01		
PMS-645	FYP-6568	GM/ CHEVROLET SPIN	2015/2016	Bicombustível	SEDS	01		
PMS-650	GAL-4735	GM/ CHEVROLET SPIN	2016/2017	Bicombustível	SEDS	01		
PMS-657	BZL 8812	GM/CHEVROLET ONIX 1.0 JOY	2019/2019	Bicombustível	SMS	01		
PMS-658	BKU 7233	GM/CHEVROLET ONIX 1.0 JOY	2019/2019	Bicombustível	SMS	01		
PMS-659	BYX 2074	GM/CHEVROLET ONIX 1.0 JOY	2019/2019	Bicombustível	SMS	01		
PMS-660	DCH 7360	GM/CHEVROLET ONIX 1.0 JOY	2019/2019	Bicombustível	SMS	01		
GUINCHO	BFW-2538	GM/CHEVROLET D-40	1991/1992	Diesel	SEGES	01		
TP-316	DBA-1363	GM/CHEVROLET CORSA WIND	2000/2000	Gasolina	SEGOV	01		
TOTAL						18		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 26,00 = 74,00\%$$

O valor do desconto concedido é 74% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 01: R\$ 90.288,00 (noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais).**

- **Empresa vencedora do lote 02: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

LOTE 02								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Iveco, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-633	FTD-4785	IVECO/CITY CLASS	2014/2014	Diesel	SEDUC	01	Tabela	29,85
PMS-634	FYM-9985	IVECO/CITY CLASS	2014/2014	Diesel	SEDUC	01		
PMS-656	DEU 2442	IVECO/DAILY ATHOS	2018/2018	Diesel	SMS	01		
TOTAL						03		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 29,85 = 70,15\%$$

O valor do desconto concedido é 70,15% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 02: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).**

- **Empresa vencedora do lote 03: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**

LOTE 03								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Ford, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-456	BPY-02460	FORD/F1000 HSD XL	1996/1997	Diesel	SMS	01	Tabela	27,50
PMS-551	DBS-0053	FORD/FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SEDUC	01		
PMS-554	DBS-0054	FORD/FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SEDUC	01		
PS-100	DBS-0422	FORD RANGER XL CS4 2.2	2012/2013	Diesel	SMS	01		
TOTAL						04		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 27,50 = 72,50\%$$

O valor do desconto concedido é 72,50% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 03: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).**

- Empresa vencedora do lote 04: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

LOTE 04								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Mercedes-Benz, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-418	BPY-2460	MERCEDES-BENZ/MB-709	1995/1995	Diesel	SMS	01	Tabela	22,05
PMS-495	CZA-2269	MARCOPOLO TORINO GVU	1999/1999	Diesel	SEDUC	01		
PMS-496	CZA-2270	MARCOPOLO TORINO GVU	1999/1999	Diesel	SEDUC	01		
PMS-497	CZA-2271	MARCOPOLO TORINO GVU	1999/1999	Diesel	SEDUC	01		
PMS-498	CZA-2273	MARCOPOLO TORINO GVU	1999/1999	Diesel	SEDUC	01		
PMS-510	DBA-1430	MERCEDES-BENZ/MB-710	2001/2001	Diesel	SESERP	01		
PMS-635	FBO-9470	MERCEDES-BENZ/COMIL P ENG MC. ON	2013/2014	Diesel	SESEG	01		
PS-103	FWX-9737	MERCEDES-BENZ/SPRINTER 415	2017/2018	Diesel	SMS	01		
PS-78	DBS 0030	MERCEDES-BENZ/ 710	2002/2002	Diesel	SESEG	01		
PS-104	EXJ 5640	MERCEDES-BENZ/SPRINTER 415	2018/2019	Diesel	SMS	01		
PS-105	ELC 1318	MERCEDES-BENZ/SPRINTER 415	2018/2019	Diesel	SMS	01		
PS-106	CTI 6812	MERCEDES-BENZ/SPRINTER 415	2018/2019	Diesel	SMS	01		
TOTAL						12		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 22,05 = 77,95\%$$

O valor do desconto concedido é 77,95% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 96.048,00 (noventa e seis mil, quarenta e oito reais).

- Empresa vencedora do lote 05: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTE 05								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Marcopolo/Volare, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-512	DBA 1383	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01	Tabela	28,00
PMS-513	DBA 1376	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-514	DBA 1384	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-516	DBA 1382	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-617	DSB 0335	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2012/2013	Diesel	FUPES	01		
PMS-628	FRT 2764	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	2014/2014	Diesel	SEMAM	01		
PMS-651	DWA 3796	MARCOPOLO/VOLARE V6	2007/2007	Diesel	SEDS	01		
PMS-512	DBA 1383	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-513	DBA 1376	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-514	DBA 1384	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-516	DBA 1382	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
PMS-617	DSB 0335	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2012/2013	Diesel	FUPES	01		
PMS-628	FRT 2764	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	2014/2014	Diesel	SEMAM	01		
PMS-651	DWA 3796	MARCOPOLO/VOLARE V6	2007/2007	Diesel	SEDS	01		
PMS-512	DBA 1383	MARCOPOLO/VOLARE H8 ON	2002/2002	Diesel	SEDUC	01		
TOTAL						07		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 28,00 = 72,00\%$$

O valor do desconto concedido é 72,00% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 80.052,00 (oitenta mil e cinquenta e dois reais).

- Empresa vencedora do lote 06: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

LOTE 06								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Volkswagen, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-508	DBA-1397	VW/13-180	2002/2002	Diesel	SESERP	01	Tabela	27,99
PMS-525	DBS-0008	VW/17-210 NEOBUS MEGA	2003/2003	Diesel	SEDUC	01		
PMS-526	DBS-0020	VW/7-110 INTERCOOLER	2003/2004	Diesel	SEDUC	01		
PMS-538	DBS-0093	VW/KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	01		
PMS-539	DBS-0096	VW/KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	01		
PMS-546	DBS-0038	VW/KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	01		
PMS-556	DBS-0105	VW/KOMBI STD	2006/2007	Bicombustível	SMS	01		
PMS-558	DBS-0153	VW/KOMBI STD	2007/2007	Bicombustível	SEDS	01		
PMS-564	JKH-6723	VW/KOMBI STD	2006/2007	Bicombustível	SMS	01		
PMS-574	DBS-0218	VW/KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SEDS	01		
PMS-579	DBS-0242	VW/KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-580	DBS-0244	VW/KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-581	DBS-0243	VW/KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-582	DBS-0241	VW/KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-594	DBS-0288	VW/KOMBI STD	2009/2009	Bicombustível	SMS	01		
TOTAL						24		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 27,99 = 72,01\%$$

O valor do desconto concedido é 72,01% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 06: R\$ 120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 434.064,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais).**

Santos, 25 de junho de 2021

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 0003246-35.2021.8.26.0562 e o informado no Processo Administrativo nº 218175/2021-33 convoca a candidata nomeada **ROSANGELA NARDA DOS SANTOS** a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) **cronogramasemed@santos.sp.gov.br** em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais para reintegração ao serviço público.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF, frente e verso.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) **cronogramasemed@santos.sp.gov.br** em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso e CPF.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Caso não entre em contato no prazo determinado, implicará na eliminação do candidato.

NOME	CARGO
ALEXANDER FIGUEIREDO VISSOTTO	GUARDA MUNICIPAL I
ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I
ALISON ARANTES GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL I
ANDERSON GONCALVES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL I
ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	GUARDA MUNICIPAL I
ANTONIO LUIS MARIANI	GUARDA MUNICIPAL I
ARNALDO SOUZA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL I
BISMARCK ELIAS DE ARAUO	GUARDA MUNICIPAL I
CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA	GUARDA MUNICIPAL I
CARLOS ROBERTO JOLY	GUARDA MUNICIPAL I
CLAYTON EVANDRO DA SILVA FREIRE	GUARDA MUNICIPAL I
CLEBER PASCHOAL DE PAULA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I
DARIUS SILVA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
DIEGO MARQUES SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL I

DIEGO SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I
DIOGO TAVARES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL I
EDUARDO PEREIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL I
ERICK SOUZA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL I
ESRON MUNIZ	GUARDA MUNICIPAL I
FELIPE BORDA AQUINO	GUARDA MUNICIPAL I
FERNANDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL I
GILDEMBERG NASCIMENTO FREITAS	GUARDA MUNICIPAL I
GIOVANI MARTINS LIMA NOBRE	GUARDA MUNICIPAL I
GUILHERME DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL I
GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	GUARDA MUNICIPAL I
GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL I
GUSTAVO JOBAL SOUSA VELOSA	GUARDA MUNICIPAL I
HALLAN SANTANA FERMINO	GUARDA MUNICIPAL I
HELBER APARECIDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
HÉLIO ARAÚJO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I
HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL I
ITALO LOPES LINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
JOSÉ CARLOS GOMES GUEDES JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
JOSÉ PEDRO ATANAZIO DE JESUS JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
JOSÉ RONALDO SANTOS DANTAS	GUARDA MUNICIPAL I
JUNIOR NOGUEIRA MATIAS	GUARDA MUNICIPAL I
KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL I
LAERCIO LEITE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL I
LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	GUARDA MUNICIPAL I
LEONARDO OLIVEIRA ALONSO	GUARDA MUNICIPAL I
LUCAS HENRIQUE SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
LUCAS MACHADO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
LUCAS MAIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
LUIZ MENDES DA SILVA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL I

MARCELO GRANADO BORG	GUARDA MUNICIPAL I
MARCIO JOSÉ DEL SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
MARIA ESTELA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
MATHEUS ALVES SARAIVA	GUARDA MUNICIPAL I
MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS SANTOS JACOMASSI	GUARDA MUNICIPAL I
ODAIR BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
PATRICK MARCEL CARRARA	GUARDA MUNICIPAL I
PEDRO GABRIEL SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
RENAN HOBEIKA HATEM PAULO	GUARDA MUNICIPAL I
RODRIGO CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL I
RODRIGO RODRIGUES RUIZ	GUARDA MUNICIPAL I
ROMARIO ALYSSON SILVA FURTADO	GUARDA MUNICIPAL I
SAULO SÃO PAULO DA SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I
TIAGO LA SCALA	GUARDA MUNICIPAL I
TIAGO MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
VICTOR HUGO SPARGOLI BERBERT GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL I
VICTOR WILLIAM SPÓSITO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
VINÍCIUS FERREIRA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL I
VINÍCIUS SIMÕES	GUARDA MUNICIPAL I
WENDEL SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
WESLEY DE ABREU GOMES	GUARDA MUNICIPAL I
WESLEY SANTOS COSTA	GUARDA MUNICIPAL I
YURI BARROS DA SILVA FAVORETO	GUARDA MUNICIPAL I

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 22/06 A 24/06

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,38	13,14	3,30	9,89
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	6,79	30,56	6,39	28,76
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,89	7,89	7,69	7,69	7,55	7,55
4	AÇÚCAR	3,00	kg	3,19	9,57	3,29	9,87	2,99	8,97
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	3,39	5,09	2,99	4,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	43,90	263,40	42,90	257,40	43,99	263,94
7	LEITE	7,50	litro	3,99	29,93	3,99	29,93	3,89	29,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	13,90	83,40	13,90	83,40
9	CAFÉ	0,60	kg	12,58	7,55	13,78	8,27	14,38	8,63
10	MANTEIGA	0,75	kg	43,45	32,59	39,95	29,96	21,45	16,09
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	3,59	21,54	4,99	29,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	2,98	22,35	5,99	44,93
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	3,99	35,91	7,99	71,91
TOTAL					566,03		555,11		607,68

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 45 /2021 – SEDUC DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a lista de contemplados para o curso Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais – Turma 3 Módulo I. Os encontros acontecerão, semanalmente, às quintas-feiras das 19h às 21h, com início em 05 de agosto de 2021, por meio da plataforma Zoom, podendo voltar ao presencial posteriormente. O link será enviado 5 minutos antes do início da aula para o whatsapp do cursista.

NOME DOS CONTEMPLADOS

ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ
ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CASTRO
APARECIDA RODRIGUES LIMA
BÁRBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS
CARMEM LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA
DENISE HABERMANN
ERICA BRAGA DOMINGUES
JULIANA CARVALHO ALCÂNTARA DE JESUS
LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
LUCIANA OLIVEIRA
LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA
MARCELA SCARANTE GONÇALVES
MARIA IZABEL PINTO
MARIANA FARINELLI CARDOSO
NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES
PRISCILLA LOYOLA
RENATA FORTES DE BAIROS
RODRIGO DE SOUZA ESTEVAM
SILVANA SOUZA SILVA DIANA
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
SIMONE SANTOS FERRERIA
VALÉRIA MACIEL QUITÉRIO DE OLIVEIRA
VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
VERÔNICA DE SOUZA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 78/ 2021 – SEDUC DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de classes/aulas, os Professores Adjuntos I – Educação Infantil e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Dia : 01/07/2021

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET - Sala: <https://meet.google.com/mrc-imvc-rxm>

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (Declaração com data de 2021), Atestado

de Saúde Ocupacional (ASO) dentro da vigência de validade, procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão preencher, até às 17h do dia 28/06/2021, o formulário disponível em:

<https://forms.gle/4y3orwf9zY3Btdy69>

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 8h45

1- Professores Adjuntos I – Educação Infantil – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	316661	MIRIAN CRISTINA SIMONE CHAVES
2	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA

Horário: 9h

2- Professores Adjuntos I - que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	362772	NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI
2	363085	LUANA DE SA SOUZA
3	363077	SABRINA MELO VALENTE
4	363069	NATALIA ARCAS GARCIA
5	362863	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES
6	364331	GABRIELE BORGES DA VEIGA
7	364299	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
8	364455	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA
9	364414	MARIA RENATA NEHME PASSOS
10	364539	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA
11	364364	EDILENE DE ALMEIDA
12	364554	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
13	364430	JOYCIENE MONTES
14	364315	CASSIA BATISTA
15	364349	ALLINE CAETANO SERAFIM

Horário: 09h30

3- Professores Adjuntos I - que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
2	364521	VALERIA DA COSTA ALMEIDA
3	364513	MARIA ANGELICA CAMEZ REMEDIO
4	364372	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA
5	364307	KEILA TORRES DE ABREU
6	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA
7	364505	SELMA BARBOZA DOS ANJOS
8	364562	JAQUELINE MOTA SILVA
9	364281	JULIANA GOMES LOPES
10	364471	EDUARDO XAVIER GONCALVES
11	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES
12	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA
13	364448	CAIQUE NASCIMENTO DO PRADO
14	276675	MARIA FERNANDA CERQUEIRA
15	278093	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA

Horário: 10**1- Professores Adjuntos I - que estão assinando ponto**

Class.	Registro	Nome
1	364729	THAIS GONCALVES THOMAZ
2	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
3	364604	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES
4	364851	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA
5	364745	MICHELLE SANTOS MANEIRA
6	364596	LUCIANA AMADO DINIZ
7	364752	ADRIANA DIAS DOS SANTOS
8	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
9	364711	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA
10	364802	DEISE PEREIRA
11	364703	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME
12	364810	CARLA MARIA DOS SANTOS
13	364653	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 79 / 2021 – SEDUC
DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 30/6/2021 (quarta-feira)

Horário: 9h

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet – <https://meet.google.com/nej-qpuv-zya>

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo de cargo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 29/6/2021 (terça-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Substituição Especialista de Educação I - Orientador Educacional

1 Professores estatutários, com interstício, por tempo de substituição, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	REGISTRO	NOME
2	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
3	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
5	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
6	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
8	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
16	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO
19	186460	SANDRA REGINA MANTYK
22	220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPÇÃO TIMOZZI
28	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA
31	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO ARAUJO
39	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
41	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS

46	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
50	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA
56	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
58	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
59	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
62	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
63	237230	SIMONE CANTANO
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
79	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
80	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
82	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES

2 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	REGISTRO	NOME
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
5	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
6	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS
9	218867	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO
10	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
11	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
13	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
20	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
22	221457	RENATA MOREIRA PINTO
23	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS
24	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
27	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
30	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
31	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
32	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
35	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
36	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
40	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES
41	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
43	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
45	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
47	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
49	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
53	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
55	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
58	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
59	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
62	263673	ANGELICA OTERO
63	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
71	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
73	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
77	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
79	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
86	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
87	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
88	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
90	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
91	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
92	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
98	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA

100	258483	MONICA ANTUNES VENTRE
103	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
105	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
106	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
108	266684	CAMILA CHIARA
109	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
110	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
111	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
117	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
120	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
121	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
122	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
124	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
125	277020	JOSE CELSO DA SILVA
126	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO
130	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
131	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ
135	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
136	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
138	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
140	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
142	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
145	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
147	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
150	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
156	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
157	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
159	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
160	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
161	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
163	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
164	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO

3 - Professores estatutários, sem interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 37/2020 - SEDUC.

Nº	REGISTRO	NOME
7	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
9	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
13	280735	CARLA HEILMANN
20	288423	ROSA MARIA NOVAIS
21	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
22	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
23	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
24	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA
25	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
30	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
31	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
32	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
33	291039	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS
34	307736	JANAINA BELO MACHADO
35	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
36	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
37	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
39	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
42	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
43	289108	GELSON SILAS PEREIRA
44	291849	PAULO JORGE SANTOS
45	292375	JACI XAVIER DE JESUS

4 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 36/2021 – SEDUC.

Nº	REGISTRO	NOME
1	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
2	220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES
4	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ
5	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
6	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
8	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
9	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
10	292409	MARINA GIMENEZ
11	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56 /2021- SEDUC
DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Projeto Aprender Mais nas Unidades Municipais de Educação do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o compromisso com a qualidade de ensino e a equidade no processo educacional;
- a aprendizagem dos alunos em ritmos e tempos singulares;
- a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;
- a análise dos resultados da sondagem de hipótese de escrita compilados no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES);
- a necessidade de recompor, em tempo real, o processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades na alfabetização matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Aprender Mais nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto destina-se exclusivamente aos alunos dos 1º e 2º anos das UMEs de Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O Projeto Aprender Mais será desenvolvido de agosto a novembro de 2021.

Art. 3º O Projeto Aprender Mais visa a oferecer apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental com ênfase na alfabetização e que ainda não desenvolveram as habilidades esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem.

Parágrafo único. O projeto deverá articular-se ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das UMEs, propiciando a recomposição do processo de aprendizagem por meio da retomada de conhecimentos, do levantamento de dúvidas, da aplicação de situações-problema, da socialização, da revisão de atividades e da devolutiva dos resultados.

Art. 4º Para a atuação no projeto, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos que estejam aptos a desenvolver o projeto de modo presencial, como segue:

I – Professor de Educação Básica I (PEB I);

II – Professor Adjunto I (PAD I);

III – Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE (PEB II).

Art. 5º O professor do Projeto Aprender Mais:

I – atuará no período regular do aluno e em parceria com o professor titular da turma;

II – atenderá todos os discentes regularmente matriculados nas turmas, sendo esse atendimento na sala de aula regular;

III – o professor deverá assumir o projeto em 2 (duas) turmas, sendo 2 (dois) dias para cada turma com atendimento aos alunos de 2h15 diárias e 1 (um) dia da semana (sexta-feira) para formação, planejamen-

to e escrituração, percebendo um total de 75 horas-aula projeto mensais (15 horas-aula projeto semanais), durante os meses de agosto a novembro de 2021.

Art. 6º Ao comprometer-se com o Projeto Aprender Mais, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

§1º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o Projeto Aprender Mais, se for chamado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá abdicar do Projeto, cabendo à escola organizar-se para substituí-lo, porém, se a jornada atribuída for compatível com o horário do Projeto, o professor poderá mantê-lo.

§2º Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do Projeto.

Art. 7º O professor do Projeto Aprender Mais deverá:

I – priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas (recursos didáticos e tecnológicos entre outros);

II – auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejá-las em conjunto;

III – participar das formações e cumprir os estudos propostos;

IV – manter a Equipe Gestora da UME informada sobre o aproveitamento dos alunos atendidos;

V – registrar o processo em Diário de Classe, planejar as ações pedagógicas e preencher trimestralmente a Ficha de Monitoramento do Projeto.

Art. 8º Para acompanhamento do Projeto Aprender Mais, a Equipe Gestora da UME deverá:

I – orientar os professores a assumirem o Projeto Aprender Mais, preferencialmente, na UME em que lecionam;

II – organizar horários de atendimento aos alunos em conjunto com o docente do Projeto Aprender Mais e professor titular;

III – acompanhar o desenvolvimento do processo cognitivo dos alunos atendidos no Projeto, presencialmente nas aulas e por meio da Ficha de Monitoramento;

IV – conscientizar as famílias quanto à importância do Projeto;

V – acompanhar o trabalho do professor do Projeto Aprender Mais;

VI – enviar à Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional (Sefep), por e-mail, a Ficha de Monitoramento do Projeto, conforme as datas abaixo:

a) 30 de setembro;

b) 03 de dezembro.

Art. 9º O Projeto Aprender Mais será autorizado pela Seduc com base na proporção entre o número de classes da escola e o número de professores postulantes.

Art. 10 A Sefep enviará a Ficha Cadastral às UMEs, por e-mail, para inscrição dos professores no Projeto Aprender Mais.

Parágrafo único. A UME deverá preencher a Ficha Cadastral, encaminhá-la à Sefep por e-mail e aguardar a autorização para dar início ao Projeto.

Art. 11 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2022, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 (um) ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 (meio) ponto;

III – insatisfatório - 0 (zero) ponto.

Art. 12 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição e a Sefep.

Art. 14 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO APRENDER MAIS			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade (Atendimento ao aluno, participação em reuniões de trabalho, formações, eventos...)			
Pontualidade (cumprimento de horários e prazos)			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas			
Interação com a Equipe Gestora e atendimento às suas orientações			
Estratégias pedagógicas específicas para recomposição do processo de aprendizagem			
Avanço dos alunos a partir dessas estratégias			
TOTAL			
		Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional	

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTOS ANEXOS

Diretor (a)

Supervisão de Ensino

Seção de Ensino Fundamental e Educação
Profissional (Sefep)

Ciência do Professor/Profissional

Santos, de de 2021.



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação de Solo

Processo nº 246139/2021-88 - Genaro Ricardo da Silva Ferreira: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235388/2021-11 - ANA PAULA DA SILVA TEIXEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234552/2021-27 - JOSE LUIZ LOUSADA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234281/2021-91 - THIAGO HENRIQUE LIMA ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234040/2021-15 - GASBOM SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 232619/2021-25 - LUIS CARLOS BELLO DE JESUS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 232599/2021-10 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 17/2021 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 9.297 de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, considerando à essencialidade dos serviços prestados, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo, executando suas atividades, conforme escala anexada a este comunicado até o dia 01/08/2021.

Conselho Tutelar Zona Central
Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste
Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste
Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de maio de 2021.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV**

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 05/07/2021 à 01/08/2021.

	05/07/21	06/07/21	07/07/21	08/07/21	09/07/21	10 e 11/07/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	FERIADO	
	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA		
Noturno	TATIANA	TATIANA	LUANA	LUANA	VANESSA	VANESSA

	12/07/21	13/07/21	14/07/21	15/07/21	16/07/21	17 e 18/07/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
Noturno	ELIZABETH	ELIZABETH	TATIANA	TATIANA	FÁBIO	FÁBIO

	19/07/21	20/07/21	21/07/21	22/07/21	23/07/21	24 e 25/07/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
Noturno	VANESSA	VANESSA	ELIZABETH	ELIZABETH	LUANA	LUANA

	26/07/21	27/07/21	28/07/21	29/07/21	30/07/21	31/07 e 01/08/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	FÁBIO	FÁBIO	VANESSA	VANESSA	TATIANA	TATIANA

Cronograma de Atendimento da Área Continental – Julho 2021

- **Dia: 07/07/2021**

Horário: 10h às 12h
 Destino: Caruara
 Horário: 14h às 16h
 Destino: Monte Cabrão
 Conselheira: Elizabeth e Vanessa

- **Dia: 21/07/2021**

Horário: 10h às 12h
 Destino: Caruara
 Horário: 14h às 16h
 Destino: Monte Cabrão
 Conselheira: Elizabeth e Vanessa

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

Conselho Tutelar do Município de Santos Zona Leste

Rua Bahia, 196, Gonzaga, Santos - Fone: 3284-7726

Conselho Tutelar do Município de Santos Zona Leste

Escala de Serviço CTZL - período de 05/07/2021 à 01/08/2021

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07	10 e 11/07
Diurno	Marcela Bianca	André Renata	Marcos Marcela	Bianca André	Feriado	Marcos
Noturno	Renata	Renata	André	André	Marcos	Marcos

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	12/07	13/07	14/07	15/07	16/07	17 e 18/07
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	Daniella
Noturno	Bianca	Bianca	Marcela	Marcela	Daniella	Daniella

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	19/07	20/07	21/07	22/07	23/07	24 e 25/07
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	Bianca
Noturno	André	André	Marcos	Marcos	Bianca	Bianca

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	26/07	27/07	28/07	29/07	30/07	31/07 e 01/08
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	André
Noturno	Marcela	Marcela	Daniella	Daniella	André	André

**ESCALA PLANTAO CTZNO
CONSELHO TUTELAR – ZONA NOROESTE**

	1° Semana					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	5/7/2021	6/7/2021	7/7/2021	8/7/2021	9/7/2021	
Diurno	Kaio	Priscila	Kadu	Renata	Feriado	
	Priscila	Kadu	Renata	Raphael	Feriado	
Noturno	Raphael	Raphael	Kaio	Kaio	Kadu	Kadu

	2° Semana					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	12/7/2021	13/7/2021	14/7/2021	15/7/2021	16/7/2021	
Diurno	Kaio	Kaio	Priscila	Kadu	Renata	
	Raphael	Priscila	Kadu	Renata	Raphael	
Noturno	Renata	Renata	Raphael	Raphael	Priscila	Priscila

	3° Semana					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	19/7/2021	20/7/2021	21/7/2021	22/7/2021	23/7/2021	
Diurno	Renata	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	
	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	Renata	
Noturno	Kadu	Kadu	Renata	Renata	Kaio	Kaio

	4° Semana					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	26/7/2021	27/7/2021	28/7/2021	29/7/2021	30/7/2021	
Diurno	Kadu	Renata	Raphael	Kaio	Priscila	
	Renata	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	
Noturno	Priscila	Priscila	Kadu	Kadu	Raphael	Raphael



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

Prorrogação de Prazo

Processo nº 243138/2021-17 - CONCEITO MAN & WOMAN LTDA - Indeferido.

Processo nº 243121/2021-14 - VANUSA SILVESTRE ESTÉTICA AVANÇADA - Concedo 30 dias a partir de 12/6/2021.

Processo nº 242317/2021-92 - V.R.S. ESTÉTICA E BELEZA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/6/2021.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 22/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 96613/2012-23 - RIBEIRO & LEMOS LANCHONETE DE SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 08/06/2021 - todedoaragacontabilidade@yahoo.com.br). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 28962/2021-40 - ALEX SILVA DOS SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para retirada de Certidão de Uso e Ocupação do Solo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 48178/2020-95 - J COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 07/06/2021 - secretaria.alvorada@hotmail.com). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 125180/2012-85 - PASTEL DO AKIRA - EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento

Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 08/06/2021 - roberto.otani@gmail.com) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 13630/2020-25 - G DA SILVA GUEDES SERVIÇOS DE ESTÉTICA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 16/06/2021). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 26641/2021-65 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de ART do engenheiro responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 24760/2021-83 - JOSÉ RICARDO SCHNEIDER a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de ART do engenheiro responsável, laudo de caracterização do exemplar, com planta ou croqui com a localização do mesmo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 11656/2012-29 - RUIZ & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/06/2021 - cnd@contabilidadeps.com.br). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDA-

DOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 85143/2019-76 – SANTOS TRANSPORTES DE CARGA EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 08/06/2021 – diretoriasantos@outlook.com e secretaria@contasc10.com.br). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 28427/2021-11 – CLARO S/A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para retirada de Relatório Informativo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 55551/2020-37 – DROGARIA SÃO PAULO S/A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de ART do engenheiro responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 42195/2018-77 – GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através

do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 18/06/2021 – gestao@ajassessoria.com.br). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 031617/2021-20 – CARLOS EDUARDO SCACCHETTI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de ART do engenheiro responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DO **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E** **CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL N° 13/2021 – DEPCAM/SEMAM **CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 25555/2021-90 – FABIANO DA SILVA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, para apresentação de documentação. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 058/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a possível conduta inadequada, praticada por servidor da Prefeitura, durante atendimento telefônico junto a CAPEP-SAÚDE, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 244207/2021-65, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de junho de 2021.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente as postagens, em mídias sociais, sobre possíveis irregularidades na CODEVIDA, bem como provável mau comportamento, por parte de servidor, nessas postagens, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 244315/2021-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de junho de 2021.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Inquérito

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 054/2021-GAB-OTC, publicada em 23/06/2021, pág. 31

ONDE SE LÊ: “...do servidor LUIS TIGRE FREITAS, registro nº 31.453-2....”,

LEIA-SE: “..... do servidor LUIZ RODRIGO TIGRE DE FREITAS, registro nº 31.543-2....”.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 010/2021 PROCESSO Nº 20.170/2021-18

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 002/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOSPITAL INGLÊS LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tratamento de Transplante de Medula Óssea Autólogo aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.082.040,00 (Dois milhões e oitenta e dois mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0029.25.13.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 570/2021-01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente, e pela CONTRATADA, Frederico Luiz Dulley, em 25/06/2021.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0013624-26.2016.8.26.0562
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: IZILDINHA DE FÁTIMA BRESSAN ME

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0013624-26.2016.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, sito na Praça José Bonifácio, S/N, se processam os autos de Cumprimento de Sentença nº 0013624-26.2016.8.26.0562, em que figura como parte exequente a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, e como parte executada IZILDINHA DE FÁTIMA BRESSAN ME (CNPJ 65.965.675/0001-10). Constando dos autos que a parte executada se encontra em local incerto e não sabido, fica INTIMADA, por este edital, acerca dos bloqueios de ativos financeiros realizados em contas de sua titularidade, junto aos BANCOS NU PAGAMENTOS SA, PAGSEGURO INTERNET S.A. E ITAU UNIBANCO, respectivamente nos valores de R\$ 96,93 (noventa e seis reais e noventa e três centavos), R\$ 322,25 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 108,51 (cento e oito reais e cinquenta e um centavos), pelo sistema BACENJUD. Fica ainda INTIMADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que tais quantias são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de valores (artigo 854, §3º do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 06 de abril de 2021

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0005983-55.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA SOARES

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0005983-55.2014.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF nº 307.077.528-41, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 14 (quatorze) multas de trânsito aplicadas ao

veículo placa JZJ-1546 no valor de R\$ 1.825,28 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado até fevereiro/2014 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 29 de janeiro de 2021

**LEONARDO GRECCO
JUIZ DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº 0022726-82.2010.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: MARCOS LOPES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0020083-39.2019.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) MARCOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 034.991.448-67, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até setembro de 2019 em R\$ 14.382,68, sendo R\$ 12.536,17 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 592,89, honorários advocatícios em R\$ 1.253,62, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 13 de setembro de 2020.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0025772-64.2019.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: NOVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0025772-64.2019.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, sito na Praça José Bonifácio, S/N, se processam os autos de Cumprimento de Sentença nº 0025772-64.2019.8.26.0562, em que figura como parte exequente a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, e como parte executada NOVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ 11.046.537/0001-09). Constando dos autos que a parte executada se encontra em local incerto e não sabido, fica INTIMADA, por este edital, acerca dos bloqueios de ativos financeiros realizados em contas de sua titularidade, junto aos BANCOS SANTANDER E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, respectivamente nos valores de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos) e de R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), pelo sistema BACENJUD. Fica ainda INTIMADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que tais quantias são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de valores (artigo 854, §3º do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 06 de abril de 2021

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X S.C RECIFE – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 30/06/2021

Horário: 10h00 às 23h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DXQ 5901

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) My Doctor Emergencias Ltda, proprietário (a) do veículo de placa DXQ 5901 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Master Engesig A, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Barão de Penedo, oposto ao nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA ESU 6223

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Med Mar Emergencias Ltda ME, proprietário (a) do veículo de placa ESU 6223 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca M. Benz, modelo Revescap A UTI, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Barão de Penedo, oposto ao nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 28 DE JUNHO DE 2021 – 10:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 730/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 106/2021

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral.

02. PROCESSO Nº 731/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2021

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Organização Da Sociedade Civil Fundação Settaport De Responsabilidade Social E Integração Porto Cidade.

03. PROCESSO Nº 732/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 108/2021

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com o Instituto Projeto Kaffé Sport, visando o desenvolvimento do projeto esporte, inclusão e lazer para idosos, proporcionando atividades esportivas aos munícipes e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 753/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 117/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais Pró - Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 754/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Nacional de Esportes - ANE, visando o desenvolvimento do Projeto Master Voleibol Santos, proporcionando atividades esportivas de voleibol para os munícipes, e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, através do Requerimento de Audiência Pública nº09/2021, de autoria do Vereador Marcos O. Libório, com a finalidade de debater o seguinte tema: “Apresentação de Relatório sobre o Planejamento da Década do Oceano para Região Sudeste e Brasil”, convida a população santista a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 30/06/2021, às 19 horas, com transmissão simultânea pela TV Câmara, YouTube e Facebook.

A Audiência Pública será realizada por videoconferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, sendo admitida a participação remota durante a transmissão, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do Canal no YouTube da Câmara Municipal de Santos e do e-mail Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência – composta pelas Vereadoras Débora Camilo (Presidente), Telma de Souza (Vice-Presidente) e Audrey Kleys (3º Membro) – convida todos a participarem de Audiência Pública que será realizada no dia 29 de junho de 2021, às 10h.

Na ocasião será discutido o tema: “PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INVERNO – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada por videoconferência, conforme Ato da Mesa nº 1/2021, com transmissão pela TV Câmara e canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Para participar, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos através do chat do YouTube durante a transmissão ou previamente pelo e-mail da Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência: cdcdhpd@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 11 / 2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA EPP.

Processo nº 1102/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e vidraçaria para reparo da porta de vidro de acesso ao terraço do terceiro piso e a substituição de 2 (duas) plataformas de serviço da caixa d'água.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva constante do Processo 1102/2020, a fl.90.

Em 25/06/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12 / 2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA EPP.

Processo nº 1292/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, visando a manutenção periódica do espelho d'água, localizado no hall de entrada das dependências da Câmara Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL : R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva constante do Processo 1292/2020, a fl.51.

Em 25/06/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 02, do Edital nº 01/2020, conforme estabelecido a seguir:

NO PREÂMBULO DO EDITAL

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – Edital nº 01/2020, instituída pela Portaria n.º 147/2021, 30 de abril de 2021.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

ITEM 3.24 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.24. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, Discursiva e Entrega dos Documentos para Avaliação dos Títulos, será publicado no Diário Oficial

de Santos e divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br), na data provável de 20 de agosto de 2021.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E TÍTULOS

ITEM 7.1, ITEM 7.3 E ITEM 7.25 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

7.1. As Provas Objetiva, Discursiva (Questões Dissertativas e Parecer Jurídico) e entrega dos Documentos para Comprovação de Prova de Títulos em Concurso Público serão realizadas na cidade de Santos/SP, na data prevista de 29 de agosto de 2021, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial de Santos, conforme estabelecidos a seguir:

CARGO	DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVA
301 – PROCURADOR	29/08/2021 (MANHÃ)	Prova Objetiva – Sem Consulta
	29/08/2021 (TARDE)	Prova Discursiva (03 (três) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) – Sem Consulta.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos);

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e

d) máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da Prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

d.1) COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

não comparecer ao local de Prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID-19;

comparecer e permanecer no local de Prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de Prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual n.º 64.959, de 4 de maio de 2020);

dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de Prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de Prova(s); e

o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde.

d.2) RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua Prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;

porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e

utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

d.3) Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

d.4) Para os casos previstos na Lei Federal n.º 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado do uso da máscara, o candidato com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, desde que apresente Declaração

Médica específica no dia da realização da Prova e/ou solicite/encaminhe o pedido de Condição Especial para realização da Prova, conforme estabelecido no item 3.7 e suas alíneas, do presente Edital.

7.25. O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de 30 de agosto de 2021 – após às 14h00.

ADITE-SE AO ITEM 7.14, O SUBITEM 7.14.18:

7.14.18. Não se apresentar utilizando máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, exigido no item 7.3, alínea “d”, deste Capítulo.

X- DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

ITEM 10.2. – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

10.2. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES, ou seja, na data provável de 29 de agosto de 2021 (período da manhã).

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal; Licitação: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 e demais normas correlatas, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/1992; Lei Municipal nº 4.623/1984 e suas atualizações e/ou alterações; Lei Complementar Estadual nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e suas atualizações e/ou alterações; Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e respectivas Súmulas.

NO ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues no dia e horário da Prova Objetiva, após o fechamento dos portões, em momento que antecede a entrega das Folhas de Respostas e Cadernos de Questões, na data provável de 29 de agosto de 2021, período da manhã, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (

tos.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial de Santos.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER COLADO NA FRENTE DO ENVELOPE QUE CONTERÁ OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS TÍTULOS, COM A PARTE DO PROTOCOLO SEM COLA PARA SER DESTACADA NO MOMENTO DA ENTREGA DO MESMO. O ENVELOPE DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO.

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso Público: _____

Número Documento de Identidade: _____

Nome do Cargo: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Nº de Ordem	DOCUMENTO ENTREGUE (Candidato relacione abaixo os documentos entregues.)	Para uso do INSTITUTO MAIS (não preencher)					
		Validação			Pontuação	Anotações	
1		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
2		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
3		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
4		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
5		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
6		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
7		Sim		<input type="checkbox"/>	Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos					
Revisado por							

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para Avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____/_____/_____
(LOCAL) (DATA)
Assinatura do Candidato: _____

Via

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS - VIA CANDIDATO

Nome do Fiscal que recebeu os documentos: _____

Cidade/UF: _____/_____
_____/_____/2021

DATA:

Observação: _____

NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital

DATAS	EVENTOS
20/01 a 19/02/2020	Período de Inscrição pela Internet no site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
20 e 21/01/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
22/01/2020	Data limite para envio, por Sedex ou AR, dos documentos exigidos para comprovação da isenção.
03/02/2020	Publicação do Resultado da Análise do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
04 e 05/02/2020	Prazo para interposição de recursos quanto ao Indeferimento da Solicitação de Isenção das Inscrições, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
13/02/2020	Publicação do Resultado da análise dos recursos quanto ao Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
20/02/2020	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
04/03/2020	Publicação dos Comunicados de Deferimentos, Indeferimentos e Homologações das Inscrições no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
05 e 06/03/2020	Prazo recursal contra o Indeferimento e Homologação das Inscrições, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
13/03/2020	Publicação: dos Comunicados de Deferimentos, Indeferimentos e Homologações das Inscrições – Pós Recurso, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP. do Edital de Convocação para as Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO	
25/06/2021	Publicação do Comunicado de Retomada do Concurso Público – Edital nº 01/2020, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
25/06/2021	Publicação no Diário Oficial de Santos e nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP: da Retificação nº 02; e do Edital Retificado na Íntegra do Concurso Público – Edital nº 01/2020.
20/08/2021	Publicação no Diário Oficial de Santos e nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP: do Edital de Convocação para as Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos.
29/08/2021 (manhã)	Aplicação da Prova Objetiva e entrega dos Documentos de Títulos – sem consulta.
29/08/2021 (tarde)	Aplicação da Prova Discursiva (03 (três) Questões Dissertativa e 01 (um) Parecer Jurídico) – sem consulta.
30 e 31/08/2021	Prazo recursal contra a Aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
30/08/2021 (a partir das 14h00)	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
31/08 e 01/09/2021	Prazo recursal referente a publicação do Gabarito da Prova Objetiva, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).

22/10/2021	Publicação no Diário Oficial de Santos e divulgação nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP: do Resultado Provisório das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos. Na Área Restrita do Candidato: da análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Gabarito e da Aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos.
25 e 26/10/2021	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos, através do site do IMAIS (www.institutomais.org.br).
12/11/2021	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Provisório das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos, na Área Restrita dos candidatos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
12/11/2021	Publicação do Resultado Final das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
19/11/2021	Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP.
Veículos Oficiais de Divulgação: no Diário Oficial de Santos, bem como nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camara-santos.sp.gov.br).	

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital nº 01/2020.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Santos/SP, 25 de junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FÓRUM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º da Resolução Normativa n.º 02/2020 - FMCAS, publicada no Diário Oficial de Santos em 23 de outubro de 2020, HABILITA o Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos - SINDEST para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA para a gestão 2021/2023 como representante suplente no segmento Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores.

Santos, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Calendário de reuniões da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

A fim de alinhar procedimentos para a guarda e descarte documental, bem como proceder ao ajuste das tabelas de temporalidade, convocamos os membros desta Comissão, nomeados conforme o decreto nº 9358 de 18 de junho de 2021, para reuniões nas dependências do Arquivo Intermediário, sito à rua da Constituição nº 62 - Centro- Santos- SP, nas respectivas datas agendadas na tabela abaixo , no horário das 10 às 12 horas .

05/07/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Ana Maria de Barros Alves
Augmar Cristina Oliveira de Costa
Fernanda Maria Pegliuca Lais
Geanfábio Goldstein Brito
Joliane dos Santos Oliveira
Kátia Cristina Passos
Marcelo Grisante Casimiro
Sandra Craveiro Teixeira

08/07/2021
Secretaria de Desenvolvimento Social
Maria do Rosário Prada Fernandes
Roberta da Silva Nascimento
Danielle de Almeida Marques Fernandes
Rolando Fidal Filho
Thiago Ribeiro Rodrigues
Fundo Social de Solidariedade de Santos
Janaina Santos Dirk
Paulo Henrique Lopes Gonçalves

12/07/2021
Procuradoria Geral
Maria Elisa de Asevedo Conde Gobetti
Marta Muller
Ouvidoria
Sandra Regina de Souza Santana
Adilson dos Santos Tavares

15/07/2021
Secretaria de Finanças
Ana Paula Gomes da Silva
Secretaria de Gestão
Leonard Valeriano Mendes
Rita de Cássia Frutuoso
Adriane Correia Dalmaso
Luciana da Costa Silveira

19/07/2021
Secretaria de Infraestrutura e Edificações
Ronald Santos Lima
Roger Improta Guerra Martins
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Gunther Graf Júnior
Silvio Porcel Pereira

22/07/2021
Gabinete do Prefeito
Lucas Gewehr Mendes
Mateus Tavares Batista
Secretaria de Governo
Viviane Ocroch Bergamini
Ana Amélia Moura Lopes Silva
Simone Ferreira Rufino
Ilza Melo Nigra
Gabinete da Vice Prefeita
Carla Cristina Valentim Barbara de Oliveira
Dennys Marcel Bartholomel Castanheira

26/07/2021
Secretaria de Educação
Debora Gil Souza
Diego Alves dos Santos
Érica de Paula Pereira
Fabrcio dos Santos Valentim
Glauca Soares Novaes Amaral
Ketherine Rodrigues Assumpção Barreto
Liziene Melgaço Moura
Paulo Sérgio Barja Cabral
Rosana da Costa Correa Parra
Thiago Sales de Souza Loureiro
Vergínia Carvalho da Silva

29/07/2021
Secretaria Municipal de Esportes
Renata Vedor da Silva
Cristina da Rocha Brito
João Antônio Alves dos Santos Martins
Paulo Roberto Recupero da Costa
Leonel de Oliveira Ribeiro
Fundação Pró-Esporte de Santos
Jorge Dilson Machado
Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz

02/08/2021
Secretaria de Serviços Públicos
Decio Cunha Gloria
Solange Bispo da Silva
Evagner Claus Lisboa Sutilo
Selmara Araújo Contreras Muniz
Lenise Macedo Costa da Silva Lima
Edith Canonaco Curti

05/08/2021
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos
Jean Viana de Lima
Claudia Alessandra Parreira da Silva Garcia
Ricardo Luiz Diniz dos Santos
Capep
Simone Thomaz Carneiro Santana
Fábio Cremonesi dos Santos

09/08/2021
Secretaria de Cultura
Ana Silvia Ramos de Paula
Lucimara Alcantara Franco
Narayana dos Santos Fida Garcia Mamede
Roseane Arrocho
Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo
Marta Conceição Franco
Melissa Fadel Martins e Silva
Paula Abreu da Silva Leal

12/08/2021
Secretaria do Meio Ambiente
Alessandro Moraes de Souza
Euripedes Rodrigues da Costa
Ismaela Fernanda de Melo Ferreira
Marcia Gomes Negro
Priscilla Souza Correa
Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central
Maria José Figueiredo Xavier de Oliveira

16/08/2021
Secretaria de Planejamento e Inovação
Claudia Rodrigues Alves
Geisa Bertacchini Silva

Lilian de Souza Lima
Simone Aquino de Carvalho
Secretaria de Segurança
Cristiane Aparecida Dias
Karine de Oliveira Malvasio
Daniel da Silva Savi

19/08/2021
Progresso e Desenvolvimento de Santos (Prodesan)
José Luiz Gaspar Gonzalez
Flavio Antonio Froes
Leticia Mirella Moraes de Lemos
Companhia de Engenharia de Santos (CET)
Eduardo Simabukuro
Lucinda da Silva e Souza
Douglaas Sanchez Costa
Companhia de Habitação (COHAB Santos)
Denise Serpa Leal Freitas
Emerson Couto Fernandes Guimarães